



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 4/22, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de designação de servidor responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar o servidor efetivo WALISON GONÇALVIS DA COSTA como responsável pelo envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, em especial os relativos a contratos, processos licitatórios e dispensas de licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3, de 25 de janeiro de 2021, a Portaria nº 8, de 7 de maio de 2021 e a Portaria nº 10, de 11 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de janeiro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Assessora Legislativa